



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## DECRETO Nº 000198/22 de 4 de Outubro de 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### 03 - Secretaria Municipal de Administração

#### 03.01 - Departamento de Administração

|   |           |
|---|-----------|
| (40) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0500 - DIARIAS - CIVIL     | 20.000,00 |
| (41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0500 - MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |

### 06 - Secretaria Municipal de Saúde

#### 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |           |
|--|-----------|
| (243) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0500 - MATERIAL DE CONSUMO                           | 5.000,00  |
| (306) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 99.000,00 |
| (235) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS                          | 600,00    |
| (307) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.036-0500 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO | 30.000,00 |

### 08 - Secretaria Municipal de Educação

#### 08.01 - Departamento de Educação

|   |           |
|---|-----------|
| (468) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 23.000,00 |
|---|-----------|

### 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

#### 09.01 - Departamento de Cultura

|   |          |
|---|----------|
| (545) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 5.785,00 |
| (531) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.400,00 |

**Total Suplementação: 204.785,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### 06 - Secretaria Municipal de Saúde

#### 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |           |
|--|-----------|
| (305) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.023-0500 - OBRAS E INSTALACOES                               | 50.000,00 |
| (255) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-0600 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO                 | 600,00    |
| (309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA    | 24.000,00 |
| (274) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.038-0500 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA | 30.000,00 |
| (265) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0500 - OBRAS E INSTALACOES                               | 25.000,00 |
| (240) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS          | 5.000,00  |

### 08 - Secretaria Municipal de Educação

#### 08.01 - Departamento de Educação

|   |           |
|---|-----------|
| (447) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-0500 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 3.000,00  |
| (450) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15.000,00 |
| (452) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0500 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 1.000,00  |
| (454) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.000,00  |
| (451) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.085-0500 - DIARIAS - CIVIL                                | 2.000,00  |
| (453) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 1.000,00  |

### 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

#### 09.01 - Departamento de Cultura

|   |          |
|---|----------|
| (538) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.005-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 500,00   |
| (537) 3.3.90.33.00.00.00.00.1.005-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO           | 500,00   |
| (536) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.005-0500 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS    | 1.000,00 |
| (535) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.005-0500 - MATERIAL DE CONSUMO                          | 3.785,00 |

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

**09.01 - Departamento de Cultura**

(530) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.089-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1.400,00

**90 - Reserva de Contingência**

**90.99 - Reserva de Contingência**

(658) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0500 - RESERVA DE CONTINGENCIA

20.000,00

(658) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0500 - RESERVA DE CONTINGENCIA

20.000,00

**Total Anulação:**

**204.785,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito Municipal

4K: 2X  
 2.7K: 3X  
 FHD: 4X  
 QUICKSHOT MODO  
 DRONIE, HELIX, ROCKET, CIRCLE, BOOMERANG  
 SISTEMA DE ARQUIVO SUPORTADO  
 FAT32 (<32 GB)  
 EXFAT (>32 GB)  
 FORMATO DE FOTO  
 JPEG/DNG (RAW)  
 FORMATO DE VIDEO  
 MP4 (H.264/MPEG-4 AVC?)  
 TRANSMISSÃO DE VIDEO  
 QUALIDADE DA TRANSMISSÃO AO VIVO  
 OPERAÇÃO DO CONTROLE REMOTO: 720P/30 FPS  
 TAXA DE BITES MAX.  
 8 MBPS  
 LATÊNCIA (DEPENDE DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE E DO DISPOSITIVO MÓVEL)  
 SOBRE 200 MS  
 E ACESSÓRIOS VOE MAIS COMBO, (02 X BATERIAS INTELIGENTES DE VOO; 01 X CARREGADOR VEICULAR; 01 X HUB DE CARREGAMENTO DA BATERIA; 01 X ADAPTADOR DE CARGA; 02 X PARES DE HÉLICES; 01 X BOLSA DE OMBRO).  
 MARCA: DJI, XMOBOTS, PARROT OU SIMILAR.

| LOTE 02  |                              |        |                                       |               |              |
|--|------------------------------|--------|---------------------------------------|---------------|--------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO                    | QTDE   | MARCA                                 | VALOR UNIT.   | VALOR TOTAL  |
| 02   | DRONE<br>BATERIA: 31 MINUTOS | 01 UND | DRONE DJI MAVIC 2 ENTREPRISE ADVANCED | R\$ 62.850,00 | RS 62.850,00 |
| ESPECIFICAÇÕES: DRONE - BATERIA: 31 MINUTOS<br>CÂMERA RGB VISUAL: 48MP<br>32X DE ZOOM DIGITAL<br>CÂMERA TERMAL: 640X512<br>16X DE ZOOM DIGITAL<br>~ 2 GRAUS DE PRECISÃO<br>TIPO DE FOTO: R-JPG<br>ALCANCE: 10KM<br>ANTICOLIÇÃO: TUDO<br>ROTA AUTOMÁTICA: SIM<br>VELOCIDADE: 72KM/H<br>RECURSOS AUTOMÁTICOS: SIM<br>TEMPO DE CARREGAMENTO: 1H30<br>VENTO: 38 KM/H<br>CARGA: 200G<br>PRECISÃO: GPS + RTK (± 10CM)<br>INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA: SIM<br>TEMPERATURA: -10° A 40°<br>COM ACESSÓRIOS VOE MAIS COMBO,<br>(02 X BATERIAS INTELIGENTES DE VOO; 01 X CARREGADOR USB 18W; 01 X HUB DE CARREGAMENTO DA BATERIA; 02X X PARES DE HÉLICES; 01 X BOLSA DE OMBRO; 01X SUPORTE DE HÉLICES).<br>MARCA: DJI, XMOBOTS, PARROT OU SIMILAR. |                              |        |                                       |               |              |

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 62.850,00 (OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 73.850,00 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: [HTTPS://NOVO.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/](https://novo.campoverde.mt.gov.br/)

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DISPENSA N.018/2022**

**DISPENSA Nº.018/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI CNPJ n. 07.281.368/0001-14 DISPENSA Nº 018/2022** no valor de **R\$ 15.000,00** (QUINZE MIL REAIS) Processo nº 3117/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO ON-LINE/REMOTO DOS MÓDULOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO PROTOCOLO, TCE E PORTAIS.**

Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 01 de novembro de 2022.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO**

**AVISO DE PREGÃO Nº 157/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVEN-**

**TUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO** na modalidade Pregão (presencial) nº **157/2022** a se realizar no dia **11/11/2022 às 14 horas na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 01 de novembro de 2022.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 083/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO Nº 083/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS TIPO DRONE**, que teve como vencedora a empresa **CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA – ME. CNPJ nº 12.467.040/0001-27**, com o valor de **R\$ 73.850,00** (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). Campo Verde, 01 de novembro de 2022. **Fabírcia R. Zago – Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**DECRETO Nº 000198/22 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram

conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>03 - Secretaria Municipal de Administração</b>                                       |                   |
| <b>03.01 - Departamento de Administração</b>  |                   |
| (40) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0500 - DIARIAS - CIVIL                                 | 20.000,00         |
| (41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0500 - MATERIAL DE CONSUMO                             | 20.000,00         |
| <b>06 - Secretaria Municipal de Saúde</b>   |                   |
| <b>06.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>   |                   |
| (243) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0500 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 5.000,00          |
| (306) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 99.000,00         |
| (235) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS                           | 600,00            |
| (307) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.036-0500 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO  | 30.000,00         |
| <b>08 - Secretaria Municipal de Educação</b>  |                   |
| <b>08.01 - Departamento de Educação</b>   |                   |
| (468) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 23.000,00         |
| <b>09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo</b>                          |                   |
| <b>09.01 - Departamento de Cultura</b>  |                   |
| (545) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 5.785,00          |
| (531) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.400,00          |
| <b>Total Suplementação:</b>   | <b>204.785,00</b> |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 06 - Secretaria Municipal de Saúde

##### 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |           |
|--|-----------|
| (305) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.023-0500 - OBRAS E INSTALACOES                               | 50.000,00 |
| (255) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-0600 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO                 | 600,00    |
| (309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA    | 24.000,00 |
| (274) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.038-0500 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA | 30.000,00 |
| (265) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0500 - OBRAS E INSTALACOES                               | 25.000,00 |
| (240) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS          | 5.000,00  |
| <b>08 - Secretaria Municipal de Educação</b>   |           |
| <b>08.01 - Departamento de Educação</b>  |           |
| (447) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-0500 - MATERIAL DE CONSUMO                               | 3.000,00  |
| (450) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA    | 15.000,00 |
| (452) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0500 - MATERIAL DE CONSUMO                               | 1.000,00  |
| (454) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA    | 1.000,00  |
| (451) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.085-0500 - DIARIAS - CIVIL                                   | 2.000,00  |
| (453) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA      | 1.000,00  |
| <b>09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo</b>                             |           |
| <b>09.01 - Departamento de Cultura</b>   |           |
| (538) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.005-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA      | 500,00    |
| (537) 3.3.90.33.00.00.00.00.1.005-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                | 500,00    |
| (536) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.005-0500 - PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS E OUTRAS          | 1.000,00  |
| (535) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.005-0500 - MATERIAL DE CONSUMO                               | 3.785,00  |

#### 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

##### 09.01 - Departamento de Cultura

(530) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.089-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.400,00

#### 90 - Reserva de Contingência

##### 90.99 - Reserva de Contingência

(658) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0500 - RESERVA DE CONTINGENCIA 20.000,00

▣

(658) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0500 - RESERVA DE CONTINGENCIA 20.000,00

**Total Anulação: 204.785,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

▣

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI** Prefeito Municipal

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 78, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado a data da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para constar onde se lê no dia 04 de novembro de 2022, a partir das 18:00h, passa a ser lido **do-  
ravante como no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 18:00h**, no Centro Cultural Ricieri Masutti, com o objetivo de apresentar os novos limites do perímetro urbano de da área de expansão urbanística do município de Campos de Júlio - MT, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

Campos de Júlio, 01 de novembro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 312/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de Motorista de Ambulância, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.439,17 (Dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.038 Gerenciamento das Atividades do Hospital Municipal.

Dotação 268 - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0500- Contratação para Tempo Determinado.

Dotação 227 - 3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500 – Obrigações Patronais.

DA VIGÊNCIA: 26/10/2022 à 26/10/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e SIDNEY GOMES DE SOUZA / CONTRATADO. Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

**PORTARIA Nº. 268, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**